



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

Processo SEI: 22.29.000026055-8

Nome: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Assunto: IRREGULARIDADE

DESPACHO N.º 4679/2025. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os itens 13.1,II e 13.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 024/2022 SRP - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.387.424/0001-70**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000026055-8;

Considerando o Parecer nº 347/2023 (1320495), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 759/2023 (1322333) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando a Decisão de PARF (7192901) do Gabinete do Prefeito publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 8559 de 16/06/2025;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando a flagrante negligência da empresa **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.387.424/0001-70 PENA DE MULTA**, no valor total de R\$ 232,94 (duzentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), correspondentes a **1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor das parcelas entregues em desconformidade com o prazo previsto no contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos itens 13.1,II e 13.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 024/2022 SRP - SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Luiz Gaspar Machado Pellizzer
Secretário Municipal de Saúde

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/12/2025, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8308862** e o código CRC **A9C8580D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO